



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA 2025

EDITAL Nº 95/2025-CPPS/UFOPA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA 2025
(PRONERA/INCRA/UFOPA 2025)**

Convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo Especial Pronera/ Incra/ Ufopa 2025 para a entrega de documentos necessários à habilitação ao vínculo institucional.

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS convoca os(as) candidatos(as) classificados(as) para a entrega de documentos necessários à habilitação ao vínculo institucional do Processo Seletivo Especial PRONERA/INCRA/UFOPA 2025, objeto do Edital nº 55/2025 - CPPS/UFOPA, de 05 de Junho de 2025.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A convocação e a habilitação consistem na 3ª fase do processo seletivo, com caráter eliminatório, ou seja, nesta fase o(a) candidato(a) classificado(a) deverá entregar os documentos necessários a fim de comprovar as informações fornecidas na inscrição e ter assegurado o direito à vaga, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital (Anexo I).

2 DA APRESENTAÇÃO PRESENCIAL DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Nos dias, horários e local constantes no Anexo I deste Edital, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão apresentar presencialmente seus documentos originais e cópias para conferência da equipe de habilitação.

2.2 A entrega presencial da documentação poderá ser realizada por terceiro, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

2.3 O(A) candidato(a) que tiver documento extraviado e/ou furtado deverá realizar Boletim de Ocorrência (BO) na Delegacia de Polícia Civil, expedido com no máximo 90 dias, e apresentar para justificara a ausência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA 2025

3 DA HABILITAÇÃO

3.1 Para a efetivação do vínculo institucional, o(a) candidato(a) convocado(a) para habilitação deverá apresentar os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Cédula de Identidade, frente e verso (RG);
- c) Título de Eleitor, frente e verso (pode ser o título digital), e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/>, para candidatos(as) aprovados(as) e maiores de 18 anos;
- d) Certificado de Alistamento Militar ou documento de reservista ou de dispensa ou de que está na ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, de 18 a 45 anos, que comprovem estar em dia com o serviço militar obrigatório, frente e verso;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio, frente e verso;
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico Integrado ao Médio, frente e verso. Caso o(a) candidato(a) não tenha recebido o certificado ou o diploma, será aceita declaração ou atestado de conclusão do ensino médio com data recente, de acordo com o prazo de validade estabelecido pela instituição de origem;
- g) comprovante de residência atualizado;
- h) declaração de que não possui vínculo acadêmico com outra instituição pública de ensino superior ou particular, disponível em no <https://proen.ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/pronera-2/pronera-2025/>.
- i) cadastro acadêmico, dele constando a autodeclaração de raça/cor, disponível em <https://proen.ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/pronera-2/pronera-2025/>.

3.2 Não será aceita apresentação e/ou complementação de documentos fora dos prazos estabelecidos nos Anexos I e II.

3.3 O(A) candidato(a) classificado(a) que tiver vínculo ativo com a Ufopa deverá apresentar requerimento de desligamento institucional, disponível na página de acompanhamento do processo seletivo, junto com a declaração de quitação da biblioteca (retirada do SIGAA, perfil discente, aba biblioteca) e os demais documentos da habilitação.

3.4 Em situação em que houver informações incompletas e/ou divergentes, documentos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA 2025

rasurados, ilegíveis, não assinados e/ou que não correspondam à lista de documentos exigíveis no item 3 deste Edital, o(a) candidato(a) terá sua habilitação indeferida.

35. O(A) candidato(a) que tiver sua habilitação de apresentação presencial de documentação INDEFERIDA poderá recorrer enviando, via formulário eletrônico disponível no endereço <https://form.jotform.com/252415411169654> o documento de recurso administrativo, modelo disponível em <https://proen.ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/pronera-2/pronera-2025/> no prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data da publicação do Edital Preliminar do resultado da habilitação.

36. O recurso constitui instrumento para solicitação justificada de revisão de resultado do processo de seleção, sendo possível a entrega de documentos complementares. Não serão aceitos recursos com a finalidade de entregar documentos, para aqueles que não finalizaram e/ou não entregaram nenhum documento no ato da habilitação.

37. O(A) candidato(a) que não recorrer dentro do prazo estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

38. O(A) candidato(a) que tiver sua habilitação ao vínculo institucional deferida estará apto à matrícula.

39. Somente será habilitado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) que estiver com a documentação completa.

3.10. O resultado da análise documental será informado ao(à) candidato(a) imediatamente após a entrega e a conferência dos documentos pela pessoa responsável pela análise.

3.11. O número de matrícula e as orientações para cadastro no SIGAA serão divulgados em momento posterior.

3.12. A matrícula no primeiro semestre será feita pela Universidade.

3.13. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) acompanhar, no sítio institucional, a convocação e as demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos(as) classificados(as) à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no edital de habilitação.

3.14. Os(As) candidatos(as) do cadastro de reserva deverão apresentar a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA 2025

documentação na habilitação, conforme item 10 do Edital nº 55/2025 - CPPS/UFOPA, de 05 de Junho de 2025.

315. O(A) candidato(a) do cadastro de reserva que tiver sua documentação deferida preencherá a vaga remanescente, depois de esgotado o recurso, nos casos de 1) não apresentação de documentos, 2) indeferimento do(a) candidato(a) classificado(a) dentro do número de vaga ou 3) desistência de vaga de candidato(a) que teve sua documentação deferida.

316. Os(As) candidatos(as) do cadastro de reserva possuem mera expectativa de direito à vaga.

317. Não será deferida a habilitação de candidato(a) que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, nos termos do art. 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, ou que seja ainda bolsista do Prouni.

318. Em caso de dúvidas sobre a documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para pronera@ufopa.edu.br

319. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos, em primeira instância, pela Comissão Permanente de Processos Seletivos e, em última instância, pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Carla Marina Costa Paxiúba
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA 2025

ANEXO I - LOCAIS, DIAS E HORÁRIOS PARA A ENTREGA PRESENCIAL DE DOCUMENTOS

CIDADE/UNIDADE	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
SANTARÉM/TAPAJÓS	Campus Tapajós Prédio BMT II, 3º andar, PROEN - SALA 349 - DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO	10 a 12/09/2025	9h às 12h
CAMPUS DE ÓBIDOS	Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro Perpétuo Socorro, CEP 68250-000	10 a 12/09/2025	9h às 12h

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA 2025

ANEXO II – CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Habilitação	03/09/2025
Período para Habilitação – Entrega presencial de documentos	10 A 12/09/2025
Publicação do Edital com Resultado Preliminar da Habilitação Presencial	15/09/2025
Recursos do Resultado Preliminar da Habilitação Presencial	16/09/2025 A 17/09/2025
Publicação do Edital com Resultado Final da 1ª chamada da Habilitação do PSR/2025 – 2ª Edição	18/09/2025
Início das aulas (2025.2)	29/09/2025